



EDITAL N° 02/2014

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO – 2014.2

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF torna público que estará recebendo no período de 09 a 27 de junho de 2014 inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA – para o preenchimento de até 20 (vinte) vagas, com vistas ao ingresso no semestre letivo de 2014.2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que prestaram previamente o Teste ANPAD nos últimos dois anos (a contar da data final do período de inscrição) e que tenham obtido o escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalamento da média aritmética simples das pontuações brutas. Também poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que não tenham indicado o PPGA/ICHS/UFF como opção no Teste ANPAD, desde que atendidas as exigências de pontuação mínima acima.

1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **09 a 27 de junho de 2014**, de segunda a sexta-feira, de 14 às 20 horas, no endereço abaixo. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência.

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

Rua Desembargador Hermínio Ellis Figueira, 783, Bloco A, Sala 204.

Aterrado - CEP: 27-213-145 – Volta Redonda – RJ

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO 5);
- b) Cópias autenticadas (a autenticação poderá ser feita na secretaria mediante apresentação dos originais) de:
- Documento de identificação;
 - CPF;
 - Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
 - Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
 - Histórico escolar do curso de graduação;
 - Comprovante de endereço.
- c) 1 foto 3X4 recente;
- d) Cópia impressa do Currículo Lattes e **das devidas comprovações**;
- e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme item 2.1);
- f) Cópia do boletim de desempenho do Teste ANPAD.

Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso e diploma, será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, os candidatos inclusos nestas situações deverão apresentar os documentos pendentes, sob pena de terem sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

2.1 Orientações para elaboração do Anteprojeto

Os anteprojetos deverão contemplar temas dentro da abrangência das Linhas de Atuação Científico-Tecnológica (LACT), conforme a seguir:

- LACT 1 - Organizações e Sociedade
- LACT 2 Estratégia e Operações

O anteprojeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes itens: (i) Linhas de Atuação Científico-Tecnológica, (ii) indicação de possíveis orientadores, (iii) tema de pesquisa, (iv) título da proposta, (v) pergunta e objetivo de pesquisa, (vi) justificativa da escolha do tema de pesquisa, (vii) apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta, (viii) breve descrição dos procedimentos metodológicos e (ix) referências bibliográficas. A proposta deve ter no máximo 10 (dez) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

O candidato deverá indicar no anteprojeto, assim como na ficha de inscrição, dois possíveis orientadores (1ª. e 2ª. opções), observando as áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, conforme constam do quadro de disponibilidade de vagas para orientação, ANEXO 1 deste Edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ppga.uff.br) e fixada no mural da secretaria do PPGA no dia **01/07/2014**.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado no período de 01/07 a 28/07/2014, em duas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

1ª Etapa:	Períodos
Inscrições mediante entrega da documentação	09 a 27/06/2014
Divulgação da relação de inscrições homologadas	01/07/2014
Recebimento de recursos	02/07/2014
Julgamento dos recursos	04/07/2014
Análise do Anteprojeto	07 a 08/07/2014
Divulgação da relação de candidatos classificados para a 2ª. Etapa	09/07/2014
Recebimento de recursos	10/07/2014
Julgamento dos recursos	11/07/2014
2ª Etapa:	
Análise curricular e arguição de anteprojeto	14 a 16/07/2014
Divulgação do resultado final	18/07/2014
Recebimento de recursos	21/07/2014
Julgamento dos recursos	22/07/2014
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	23 a 28/07/2014

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora formada por (3) três membros do corpo docente do PPGA, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora. O processo acontecerá em duas etapas, a saber:

1ª. Etapa - fase I: entrega da documentação do candidato constante no item “2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital e **verificação do resultado do Teste ANPAD**. Somente será homologada a inscrição do candidato que obtiver o mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas.

Observações:

- Serão considerados válidos neste processo seletivo os resultados dos Testes ANPAD prestados no período de junho de 2012 a junho de 2014;
- A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

1ª. Etapa – fase II: análise de anteprojeto.

Esta fase é composta de 02 itens:

1. Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração e aos temas de pesquisa do PPGA, constantes do ANEXO 1 (eliminatório);
2. Análise do anteprojeto de pesquisa segundo barema constante no ANEXO 2 .

Para avaliação dos itens que compõem esta etapa serão adotados os seguintes critérios:

- a) Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração do PPGA:
- disponibilidade de orientação;
 - compatibilidade da área de interesse de pesquisa do candidato com as linhas de atuação do PPGA e temas de pesquisa dos professores do Programa;
- b) Análise do anteprojeto de pesquisa:
- A análise do projeto de pesquisa será feita baseada em barema específico (ANEXO 2), em função dos seguintes itens:
- Relevância do tema;
 - Vinculação do tema com as áreas de concentração do curso;
 - Caracterização do problema;
 - Clareza dos objetivos;
 - Adequação da fundamentação teórica;
 - Adequação dos procedimentos metodológicos;
 - Viabilidade de execução da proposta;
 - Estrutura, redação e apresentação do projeto.

Será convocado para participar da próxima etapa um número de candidatos equivalente até o dobro de vagas disponíveis, considerando os mais bem classificados na média ponderada das fases I e II da 1ª. Etapa. **A ponderação será feita com Peso 4 para a nota obtida no Teste ANPAD após normalização (a pontuação máxima da ANPAD, 600 pontos, equivalerá à nota máxima, 10,0) e com Peso 6 para o análise do anteprojeto.**

As datas para a realização da análise curricular e arguição do anteprojeto de cada candidato classificado na 1ª Etapa serão divulgadas no endereço eletrônico www.ppga.uff.br e no mural do PPGA.

2ª. Etapa: análise curricular e arguição do projeto.

Esta etapa é composta de 02 itens:

1. Análise curricular – Currículo Lattes (Peso 4);

A análise curricular será feita baseada em barema específico (ANEXO 3), em função dos seguintes itens:

- Experiência profissional e de pesquisa;
- **Produção acadêmica** (trabalhos científicos publicados em congressos e **periódicos**, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como participação prévia em pesquisas);
- Produção técnica (serviços técnicos; cursos de curta duração, editoria,
- organização de evento, relatório de pesquisa, apresentação de trabalho, aulas em faculdades, consultoria, relatório técnicos e patentes).

A análise curricular levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato e devidamente comprovadas, por meio de cópia simples de certificados, diplomas etc.

2. Arguição do anteprojeto (Peso 6).

A arguição do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção, utilizando barema específico (ANEXO 4) e abrangerá:

- Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
- Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
- Disponibilidade para a realização do curso.

Em caso de alguma contingência, a critério da comissão de seleção, a arguição do anteprojeto poderá ser realizada em grupos de candidatos, visando a otimização do tempo de dedicação dos seus membros para o processo seletivo.

A nota final será calculada a partir das notas ponderadas obtidas nas etapas **1** e **2**. A ponderação será feita com o Peso 4 para a 1ª. etapa (teste ANPAD e Análise de anteprojeto) e Peso 6 para a 2ª. etapa (análise de currículo e arguição do anteprojeto). A aprovação dos candidatos dar-se-á de acordo com a disponibilidade de orientação

(independente da indicação feita pelo candidato), respeitando-se as notas obtidas. Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0 (seis).

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior pontuação no Teste ANPAD. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota no Curriculum Vitae. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

É facultado ao PPGA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O PPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
 - Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- c) O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
- d) Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;
- e) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;
- f) A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das

disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos;

g) Os recursos em qualquer uma das fases/etapas deverão ser apresentados até as datas previstas no cronograma apresentado no item 4 deste edital, entregues pessoalmente no endereço constante no item 1 deste edital;

h) os recursos serão julgados por comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do PPGA, diferentes dos que compõem a comissão examinadora;

i) os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Pauli Adriano de Almada Garcia
Coordenador do PPGA
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - UFF

ANEXO 1

Disponibilidade de vagas para orientação nos cursos de mestrado e doutorado por áreas de concentração e temas de pesquisa dos orientadores, em 2014.

LACT 1 - Organizações e Sociedade

Professor	Lattes	Número de Vagas
André Ferreira	http://lattes.cnpq.br/4359400160165099	2
Cristiano Fonseca Monteiro	http://lattes.cnpq.br/5328470389792359	1
Joysinett Moraes da Silva	http://lattes.cnpq.br/0522342291643601	1
Júlio Cesar Andrade de Abreu	http://lattes.cnpq.br/7060564895078069	1
Sandra Regina Holanda Mariano	http://lattes.cnpq.br/4506371398515412	1

LACT 2 Estratégia e Operações

Professor	Lattes	Número de Vagas
Cecília Toledo Hernández	http://lattes.cnpq.br/7307702766087200	2
Gustavo da Silva Motta	http://lattes.cnpq.br/3917463442982884	2
Ilton Curty Leal Junior	http://lattes.cnpq.br/3016121702515974	2
Marcelo Gonçalves do Amaral	http://lattes.cnpq.br/5516755786380532	2
Márcio Moutinho Abdalla	http://lattes.cnpq.br/4524218198273943	1
Murilo Alvarenga Oliveira	http://lattes.cnpq.br/1138897474101598	2
Pauli Adriano de Almada Garcia	http://lattes.cnpq.br/3866888351512590	2
Ualison Rébula de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/6460931837390456	1

ANEXO 2

ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):		Curso:
---------------	--	--------

Critério	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração da dissertação.	15%						
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	15%						
3. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	15%						
4. Adequação da fundamentação teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos da pesquisa.	15%						
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%						
6. Viabilidade da execução do Ante projeto	O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%						
7. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	15%						
Total		100%						

5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

ANEXO 3

ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:	
------------	--

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Ensino superior – 1 ponto por semestre	5	
Atuação profissional em gestão – 1 ponto por ano	10	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso – 1 ponto por trabalho orientado	3	
Bolsa de pesquisa (nível médio) – 2 pontos por bolsa	4	
Bolsa de pesquisa (nível graduação) – 2 pontos por bolsa	4	
Bolsa de pesquisa (nível pós-graduação) – 2 pontos por bolsa	4	

2. PRODUÇÃO ACADÊMICA - ÚLTIMOS 5 ANOS (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis – 4 pontos por artigo	12	
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes – 2 pontos por artigo	6	
Artigos publicados em anais de congressos científicos – 2 pontos por artigo	6	
Livro (ou Capítulo de livro) didático ou científico publicado – 3 pontos por unidade	6	

3. PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO 10%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Patente – 1 ponto por unidade	1	
Elaboração de relatório técnico – 1 ponto por unidade	1	
Elaboração de relatório de pesquisa – 1 ponto por unidade	1	
Elaboração de material didático – 1 ponto por unidade	1	
Organização de eventos científicos – 1 ponto por unidade	1	
Participação em banca examinadora – 1 ponto por unidade	1	
Avaliação de artigos científicos para periódicos – 1 ponto por unidade	1	
Avaliação de artigos científicos para congressos – 1 ponto por unidade	1	
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área – 1 ponto por unidade	1	
Aprovação em concurso público – 1 ponto por unidade	1	

4. POTENCIAL ACADÊMICO (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Adequação do currículo e formação do candidato para o curso	15	
Adequação do currículo e formação do candidato para o projeto	15	

TOTAL:

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;

**ANEXO 4
ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

Candidato(a):		Curso:	
---------------	--	--------	--

Critérios	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%						
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do anteprojeto de pesquisa.	15%						
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%						
3 Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%						
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%						
Total		100%						

5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotografia
3 x 4
do candidato

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Emissor: _____ CPF nº: _____

Endereço Residencial: _____

_____ Telefone Fixo: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço Comercial: _____

_____ Telefone Comercial: () _____

LINHA DE AUTUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA (Marcar uma única opção)

LACT1 - Organizações e Sociedade ()

LACT 2 - Estratégia e Operações ()

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

Opção 1 _____ Opção 2 _____

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data _____ - ___/___/___

Assinatura do candidato